



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3193/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Adamantina  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA  
**Período** 07/2020  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
**Responsável** MÁRCIO CARDIM  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 039.900.438-62  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	7	2020

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 127.141.637,18	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 116.871.512,03	
<b>Variação</b>	R\$ -10.270.125,15	-8,0777%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 116.871.512,03	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 107.585.683,03	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 9.285.829,00	7,9453%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 1.309.957,77	R\$ 527.955,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 2.476.791,55	R\$ 3.437.361,95

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 0.00	R\$ 1.729.455,44	R\$ 2.970,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 0.00	R\$ 4.017.084,03	R\$ 404.214,46

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 2.841,80	R\$ 102.646,20	R\$ 459.478,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 238.541,98	R\$ 1.254.313,03	R\$ 1.478.539,55

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.6 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)**

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 97.164.503,10	R\$ 185.647.852,78	52,3381%	52,3381%
7/2020	R\$ 98.844.163,07	R\$ 186.142.460,51	53,1014%	52,3381%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 7/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 53,1014%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

**2.7 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 19.334.290,89
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 358.527,36
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 6.492.845,26
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 9.359.013,02
(-) Valores Restituíveis	R\$ 295.975,29
(=) Liquidez do Período	R\$ 2.827.929,96

(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 49.617.109,96
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 45.332.503,91
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 961.250,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 6.151.286,01

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 76.200.548,84
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 22.079.697,36
<b>Índice Apurado</b>	28,9758%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 45.209.969,30	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 13.348.366,95	29,5253%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 12.596.217,87	27,8616%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 11.719.098,35	25,9215%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 45.209.969,30	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 13.348.366,95	29,5253%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 12.596.217,87	27,8616%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 11.719.098,35	25,9215%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 81.211,72	R\$ 6.660.493,64	R\$ 7.467.277,42	112,1130%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 81.211,72	R\$ 6.660.493,64	R\$ 7.375.102,42	110,7291%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 74.250.548,84
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 19.028.950,00
<b>Índice Apurado</b>	25,6280%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 44.255.415,43	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 12.960.969,93	29,2867%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 11.699.008,63	26,4352%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 10.858.514,27	24,5360%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 44.255.415,43	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 12.960.969,93	29,2867%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 11.699.008,63	26,4352%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 10.858.514,27	24,5360%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 19/11/2020

**Hora da Geração:** 22:36:51